



PORTARIA CEE/PE Nº 27/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso III, do Regimento deste Conselho,

RESOLVE:

designar **JOSÉ CLAUDINO DE LIRA JUNIOR, FLÁVIO AUGUSTO BUENO FIGUEIREDO** como especialistas e **SHIRLEY CRISTINA LACERDA MALTA** como representante deste Conselho para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Verificação das condições da Faculdade do Belo Jardim (FBJ) para oferta do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção, a ser reconhecido.

Recife, 30 de agosto de 2022.

Antonio Henrique Habib Carvalho
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Henrique Habib Carvalho**, em 30/08/2022, às 13:10, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27895042** e o código CRC **BAA2AAE6**.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Avenida Rui Barbosa, 1559, - Bairro Graças, Recife/PE - CEP 52050-000, Telefone: 8131812686